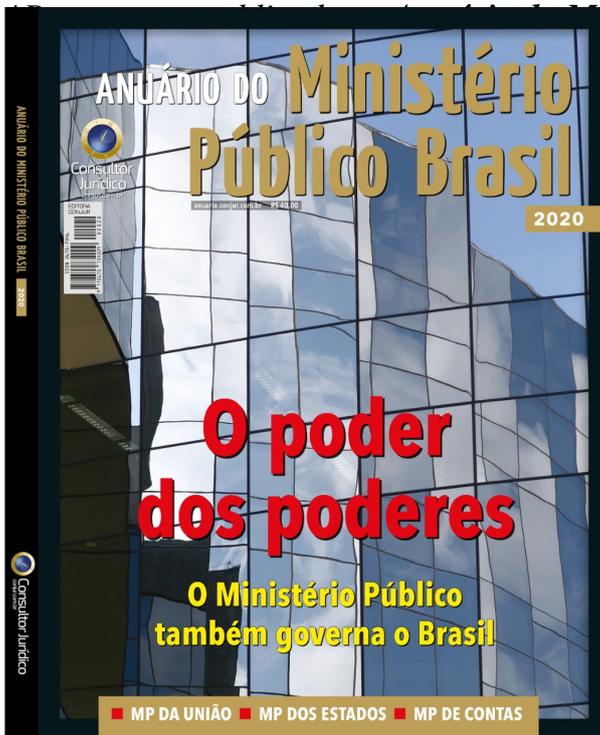


Anuário: MP dos Estados cuida das causas do dia-a-dia da população



Ministério Público Brasil 2020, lançado em 14 de dezembro no [link](#), está disponível gratuitamente na [versão online](#) e à venda na

De todo o Ministério Público brasileiro, o Ministério Público

dos Estados é, sem dúvida, o que está mais próximo da população. De cada 10 processos que tramitam na Justiça do país, oito correm na Justiça estadual – e grande parte deles tem a digital de um promotor ou um procurador de Justiça. Por isso ele também é o maior. Dos cerca de 13 mil procuradores e promotores em atividade no país, 10,5 mil atuam na esfera estadual e estão presentes em quase metade dos municípios dos 26 estados da federação. O Ministério Público do Distrito Federal tem a mesma estrutura e as mesmas atribuições dos MPs estaduais, mas faz parte do MPU.

A Lei 8.625/1993 está para o Ministério Público dos Estados assim como a Lei Complementar 75/1993 está para o Ministério Público da União. As duas regulamentam o que a Constituição instituiu para cada um dos ramos do MP e as duas começam replicando a Carta da República para dizer que “o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”. Diz também que “são princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional”. Nunca é demais repetir.

ESTRUTURA

Promotores de Justiça	9.123
Procuradores de Justiça	1.426
Total de membros	10.549
Servidores	22.899
Estagiários	19.796
Total de prédios	2.616
Orçamento em 2019	R\$ 16,4 bilhões¹

Fonte: *MP Um Retrato 2020*, CNMP (ano base 2019)

¹ Soma do orçamento de todos os MPEs.

O MPE é comandado pelo procurador-geral de

Justiça, que é nomeado pelo governador do estado a partir de uma lista tríplice escolhida pelos integrantes da carreira. Procuradores e promotores são igualmente elegíveis, “na forma da lei”, como diz a Lei 8.625. Isso significa que em alguns estados, como é o caso de São Paulo e de Minas Gerais, a Lei Orgânica do MP local restringe a elegibilidade aos procuradores de Justiça. Mas nada menos que 16 MPs dentre os 26 estados hoje são comandados por promotores.

A lei também estabelece que são órgãos da administração superior a Procuradoria-Geral de Justiça, o Colégio de Procuradores, o Conselho Superior e a Corregedoria, além das Procuradorias de Justiça e as Promotorias de Justiça. Já os órgãos de execução funcional são o procurador-geral; os procuradores, que atuam em segunda instância, e os promotores, que intervêm no primeiro grau. A lei fala ainda dos Centros de Apoio Operacional, que “são órgãos auxiliares da atividade funcional do MP”. Existem ainda grupos especiais de atuação e núcleos técnicos, que oferecem auxílio para investigações, levantamento de dados, perícias, orientações gerais e informação atualizada sobre a área.

O que não está na Lei Orgânica geral, mas que está presente no organograma dos MP estaduais, são os grupos de atuação especiais, dos quais os mais conhecidos são os Gaecos, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado. Mas existem outros como o Gaecc, de combate à corrupção, o Gaesf, de combate à sonegação fiscal, ou o Gaema, de defesa do meio ambiente. São grupos de trabalho permanentes, multidisciplinares e interinstitucionais, especializados e que atuam por provocação de um promotor de Justiça.

ATUAÇÃO JUDICIAL

PROCESSOS	Cível	Criminal	Execução
Recebidos	7.925.734	8.238.303	2.532.808
Ações propostas	595.985	5.781.649	
Recursos	425.056	257.472	19.570
Manifestação em 1º Grau	4.894.565	4.666.489	1.235.761
Manifestação em 2º Grau	731.945	506.911	39.770
Manifestação nos tribunais superiores	995	305	

Fonte: *MP Um Retrato 2020*, CNMP (ano base 2019)

Assim como as

forças-tarefa do Ministério Público Federal, os Gaecos têm enfrentado resistência. Tramitam no Supremo Tribunal Federal duas ações que contestam a constitucionalidade de leis do Mato Grosso e de Tocantins que criaram grupos do tipo.

O Ministério Público é o titular da ação penal e nos estados a face mais visível e mais midiática de sua atuação é o Tribunal do Júri, onde ele comparece como o acusador de quem cometeu crime contra a vida. Com certeza, a matéria criminal consome grande parte da energia do MP estadual.

Segundo o *MP Um Retrato*, o levantamento estatístico da atividade do MP brasileiro feito anualmente pelo CNMP, em 2019 a soma dos processos criminais que tiveram intervenção do MP dos estados, quer como parte, quer como fiscal da lei passou dos 14 milhões.

Na fase extrajudicial, não é menos o trabalho de promotores e procuradores estaduais em matéria criminal. Ainda segundo o *MP Um Retrato*, em 2019 passaram pelos Ministérios Públicos estaduais outros 8,2 milhões de procedimentos, entre inquéritos policiais e termos circunstanciados de ocorrência. No mesmo período foram apresentadas ao Judiciário 1,7 milhão de denúncias penais. Usando suas prerrogativas investigatórias, o MP dos estados instaurou ainda 25 mil procedimentos investigativos criminais.

As principais demandas recebidas e investigadas pelos MPEs estavam relacionadas a crimes contra o patrimônio, responsável por 37% dos inquéritos policiais recebidos, violência doméstica e crimes contra a liberdade pessoal (13% cada), homicídio e tráfico de drogas (8% cada). Os crimes contra a administração pública, que compreendem os delitos por corrupção passiva e ativa, são apenas 2% do total de casos e aparecem em nono lugar entre os 10 tipos penais levados em conta no estudo do CNMP.

ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

	Inquéritos Cíveis	Notícias de fato	PIC	Inquéritos Policiais	TCO
Recebidos				5.343.815	2.857.618
Instaurados	98.811	1.920.925	25.181		
Finalizados	112.589	850.694	22.360		
Em andamento	506.927	465.506	16.145	2.851.357	
Arquivamento com TAC	10.587		10.682	1.064.573	515.450
sem TAC	68.239				
Petições/Denúncias	19.871	49.639	5.142	1.659.455	131.230

Fonte: MP Um Retrato 2020, CNMP (ano base 2019).

PIC: Procedimento de Investigação Criminal; TCO: Termo Circunstanciado

Na área cível toca

ao promotor de Justiça a tutela dos direitos difusos e coletivos (como meio ambiente e patrimônio público) e dos direitos individuais indisponíveis (saúde, educação, direitos da criança, do idoso e dos deficientes). “O Ministério Público adquiriu uma nova fisionomia. Deixou de ser só o acusador. O Ministério Público brasileiro assumiu o papel constitucional de guardião da sociedade, com um encargo coletivos e difusos”, comenta o promotor de Justiça do Amazonas, em entrevista publicada no *site* da

DEMANDA NA ÁREA CÍVEL POR ASSUNTO¹

Criança e adolescente	158.107	27%
Meio ambiente	94.791	16%
Saúde	80.296	14%
Improbidade administrativa	78.119	13%
Pessoa idosa	56.463	10%
Consumidor	36.021	6%
Educação	29.440	5%
Ordem urbanística	27.358	5%
Pessoas com deficiência	16.450	3%
Total²	577.045	100%

Fonte: MP Um Retrato 2020, CNMP. ¹ Considerados notícias de fato e inquéritos civis instaurados. ² O rol de assuntos não é exaustivo.

No exercício da tutela coletiva o MP dos estados

DEMANDA NA ÁREA CRIMINAL POR ASSUNTO¹

Crimes contra o patrimônio	1.536.861	37%
Violência doméstica	524.586	13%
Crimes contra a liberdade pessoal	517.698	13%
Homicídio	349.334	8%
Tráfico de drogas	336.966	8%
Crimes de trânsito	310.333	7%
Crimes contra a dignidade sexual	209.033	5%
Crimes contra o sistema nacional de armas	176.673	4%
Crimes contra a administração pública	90.067	2%
Crimes contra o meio ambiente	60.548	1%
Total²	4.112.099	100%

judiciário, também atuando nos papéis de parte ou de milhares de inquéritos civis e notícias de fato, que na

aos direitos da infância e da juventude (27% dos procedimentos), seguidas por meio ambiente (16%) e saúde (14%). Improbidade administrativa, que está diretamente relacionada com corrupção, aparece em quarto lugar com 13% dos procedimentos instaurados.

Na defesa dos direitos da sociedade, o promotor se vale de algumas medidas extrajudiciais, cada uma para uma finalidade. O procedimento administrativo é destinado a fiscalizar políticas públicas ou instituições. Ele pode ainda ser feito para acompanhar o cumprimento de um termo de ajustamento de conduta (TAC), que é um acordo celebrado pelo MP com o violador de determinado direito coletivo. A notícia de fato é uma demanda externa que chega ao MP por meio dos seus canais de atendimento ou por meio de notícias da imprensa, documentos, requerimentos ou representações.

Já o inquérito civil é instaurado pelo Ministério Público para descobrir se um direito coletivo foi violado. Os estados registraram, em 2019, quase 2 milhões de notícias de fato e 98 mil inquéritos civis em 2019. Estes procedimentos levaram ao ajuizamento de 70 mil ações judiciais e à celebração de mais de 13 mil TACs.

Date Created

22/12/2020